



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **FABÍOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 186/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2014, referente à licitação - **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO - QUADRA LOCALIZADA NA VILA JUPUUBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**, celebrado com a **PMM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (   ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 28 de Julho de 2014.

Responsável pelo Controle Interno: **FABÍOLA LEAL BATISTA**.

---

Assinatura